

**DECRETO Nº 1699/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.919,34 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

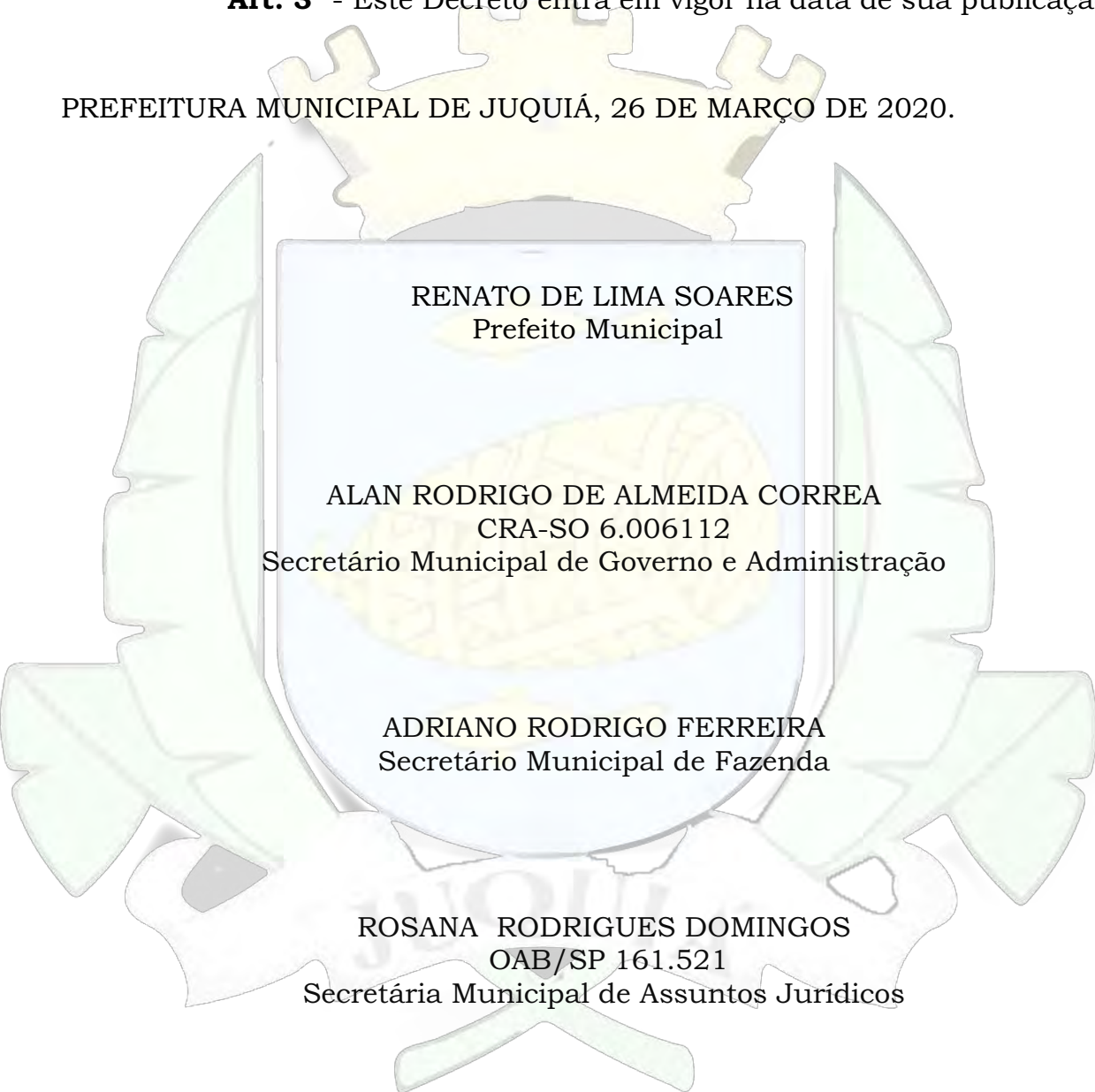
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	05 - APOIO FINANCEIRO - EDUCAÇÃO FPM (C/C 17.011-19)	
AÇÃO	2020 - Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	8.919,34
TOTAL		8.919,34

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit Financeiro:

- Recurso da transferência da MP nº 815/2017 - Ciclo 2017 - Transferência de recursos financeiros, a título de apoio aos entes federativos que receberam o FPM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE MARÇO DE 2020.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SO 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos